

RESOLUÇÃO Nº 006-CONSU/2002

“APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO NORMAL SUPERIOR /MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL– LICENCIATURA PLENA, EM MONTES CLAROS, ALMENARA, JANAÚBA, JANUÁRIA ,PIRAPORA”

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor José Geraldo de Freitas Drumond**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral, considerando:

- o art. 53, Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 17 /10/2001;
- a Resolução Nº 123/CEPEX/2001;
- o parecer da Comissão Especial, nomeada pela Resolução Nº 004/CONSU/2002;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a criação do **Curso Normal Superior –Magistério da Educação Infantil- Licenciatura Plena**, a ser oferecido no Campus de Montes Claros e nos Campi de Almenara, Janaúba, Januária e Pirapora.

Art. 2º – O Curso acima referido funcionará em regime semestral, com 42 (quarenta e duas) vagas totalizando 210(duzentas e dez) vagas incluindo as destinadas às do PAES.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos – Montes Claros (MG), aos 14 de maio de 2002.

Professor JOSÉ GERALDO DE FREITAS DRUMOND

Presidente do Conselho Universitário